

PORTARIA Nº 35, de 09 de fevereiro de 2024.

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, Presidente da Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Declarar o rompimento de vínculo laboral do Sr. José Antonio Costa, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador do CPF. 977.935.668-15, portador da CTPS nº. 32444 série 4527, cadastrado no PIS nº 10638197195, em cumprimento ao §14º do art. 37 da Constituição Federal, alterada pela EC nº 103, de 12 de novembro de 2019¹.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Caçapava, 09 de fevereiro de 2024.


Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias
Presidente

¹ § 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.